

PORTARIA Nº 089/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARINA ALICE MURUSSI SENHOR DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

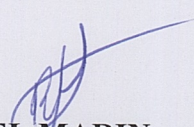
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 10 de abril de 2024 a Sra. **MARINA ALICE MURUSSI SENHOR**, portadora do CPF nº XXX.XXX.739-12 e do RG nº X.XXX.563 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

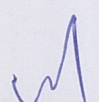
Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de abril de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 089/2024</u>
DATA:	<u>11/04/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
<u>Lois</u> Assinatura	



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

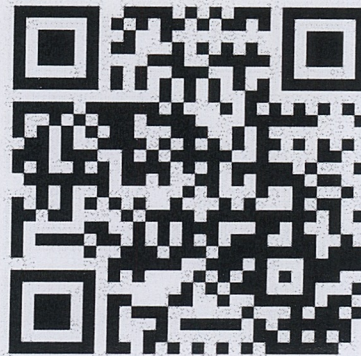
Nº 5849906: PORTARIA Nº 089/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5849906>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA